

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

Ao

SINDHOSP

OFÍCIO JURÍDICO 45 NEGOCIAÇÕES 2024/2025

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2024/2025

Prezados (as),

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Elaine Aparecida Leoni, vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, requerer vem, respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, se manifestar em relação ás **NEGOCIAÇÕES** para **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** com o **SINDHOSP**, apresentar sendo:

- **2,00% em setembro de 2024, com os pagamentos retroativos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, com efeito retroativo na folha de pagamento dos profissionais;**
- **1,71% em fevereiro de 2025, com efeito retroativo, sendo autorizado excepcionalmente em forma de abono as diferenças do mês de janeiro de 2025;**
- **Correção salarial imediata, diferenças salariais, deverão ser pagas em até 60 dias;**
- **Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior;**

Requer seja recebido o presente Ofício Jurídico – SEESP, protestando pelo retorno acerca dos pontos apresentados, no prazo de até 03 dias, a contar desta data, sendo encaminhado os termos para: andre@marinhoecaetano.com.br; juridico@seesp.com.br; presidencia@seesp.com.br.

Este Ofício será encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT, visando informar no Dissídio Coletivo, caso não seja firmada a Convenção Coletiva, requerendo o prosseguimento do feito.



ELAINE APARECIDA LEONI

PRESIDENTA SEESP